



Câmara Municipal de Ipatinga

Pç Três Poderes, s/nº - Centro - Ipatinga/MG – Cep 35160-011 Tel. (31) 3829-1200
www.camaraipatinga.mg.gov.br

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO - 02 REF. PREGÃO ELETRÔNICO 13/2022_LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EMPRESA: CAPE INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA

1- Qual a quantidade média diária de pessoas entre servidores, terceirizados e visitantes da Câmara Municipal de Ipatinga ?

Resposta: Conforme consta no item 5, subitem 5.1 do Anexo 1 do Termo de Referência: considerar uma população diária de aproximadamente 275 servidores e uma média de 500 visitantes (fl. 42 do Edital).

2- Todos os usuários da Câmara Municipal são identificados na portaria no momento da entrada?

Resposta: Não

3- Tern algum banheiro na Câmara próximo a entrada do prédio que pode ser utilizado por qualquer pessoa sem a necessidade de realizar identificação na portaria?

Resposta: Existem no hall de entrada do prédio da Câmara 02 (dois) banheiros públicos: 01 (um) feminino e 01 (um) masculino

4- Deverá as licitantes contar em suas propostas de preços o adicional de insalubridade, tendo em vista a limpeza de banheiros?

Resposta: Sim, mas somente para 01 (um) servente de limpeza.

5- A função de zelador prestará serviços em que vai estar em contato com parte elétrica ou condições insalubres? Quais seriam esses serviços?

Devemos cotar na Planilha de Custo o adicional de periculosidade ou insalubridade?



Câmara Municipal de Ipatinga

Pç Três Poderes, s/nº - Centro - Ipatinga/MG – Cep 35160-011 Tel. (31) 3829-1200
www.camaraipatinga.mg.gov.br

Resposta: 1ª) Não. Temos na Câmara 02 (dois) servidores efetivos que são técnicos de manutenção.

2ª) Assistência aos técnicos de manutenção em serviços de menor complexidade. As atividades do zelador estão elencadas no Anexo 1 do Termo de Referência, item 2, quadros das fls. 39, 40 e 41 do Edital.

3ª) Não é necessário cotar na Planilha de Custo o adicional de periculosidade ou insalubridade para a função de zelador.

6- O serviço de jardinagem é realizado em qual periodicidade ?

Resposta: O serviço de jardinagem não está incluído no objeto do contrato, apenas a limpeza das áreas externas.

Cumpre-nos informar que esta resposta ao Questionamento 02 será publicado no site www.camaraipatinga.mg.gov.br, link licitações.

**Miryan Santos Rezende Nunes
Pregoeira**